



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277

Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

LEI MUNICIPAL Nº 1.828, DE 18 DE ABRIL DE 2006

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Suplementar.

O Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica autorizada a abertura do Crédito Suplementar no valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) para as dotações orçamentárias indicadas no anexo I desta Lei.

Art. 2.º. Para atender o disposto no artigo 1º desta Lei, ficam parcialmente anuladas no valor do crédito cogitado, as dotações orçamentárias indicadas no anexo II desta Lei, e no montante especificado.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2006.

Carmo do Paranaíba-MG, 18 de abril de 2006.


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277

Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 1.828, DE 18/04/2006

Referente ao artigo 1.º.

Crédito

0202	Poder Executivo	75
092720901	Programa de Previdência	
2008	Manutenção das Obrigações	
31900100	Inativos	148.000,00

0202	Poder Executivo	76
092720901	Programa de Previdência	
2008	Manutenção das Obrigações	
31900300	Pensões	28.000,00

TOTAL.....R\$ 176.000,00

Carmo do Paranaíba-MG, 18 de abril de 2006.


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277

Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

ANEXO II - LEI MUNICIPAL Nº 1.828, DE 18/04/2006

Referente ao artigo 2.º.

Redução

0301	IPSEM				
092720901	Programa de Previdência				
2152	Manutenção Benefícios Pensionistas	Inativos	e		
33900100	Inativos				148.000,00
0301	IPSEM				
092720901	Programa de Previdência				
2152	Manutenção Benefícios Pensionistas	Inativos	e		
33900300	Pensão				28.000,00

TOTALR\$ 176.000,00

Carmo do Paranaíba-MG, 18 de abril de 2006.


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

